



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 526, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 03 anos, a partir de 01 de junho de 2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, a servidora **DANIELLE CHRISTIANE TSUFA LEPLETIER GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1510221, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, Classe S, Padrão III, lotada na **Coordenação de Fiscalização - COFIS**. (Processo nº 02070.001030/2018-72)

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 24/05/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3298450** e o código CRC **EBB4E7DC**.